

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 013/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação 518ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Amanda Ayelen Borba Fragoso (CRP 05/43659), a psicóloga Andrea de Barros Gomes (CRP 05/26169), a psicóloga Carla Cristina Silvestre Meirelles (CRP 05/42300), a psicóloga Cecília Teixeira Soares (CRP 05/10355), a psicóloga Céu Silva Cavalcanti (CRP 05/57816), a psicóloga Christiane de Andrade Almeida dos Santos (CRP 05/65999), a psicóloga Cláudia Rodrigues de Jesus (CRP 05/44239), a psicóloga Cláudia Simões Carvalho (CRP 05/30182), a psicóloga Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (CRP 05/39882), a psicóloga Cynthia Maria da Costa Losada (CRP 05/16800), a psicóloga Eline da Silva Vieira (CRP 05/55417), a psicóloga Érika Barbosa de Araújo (CRP 05/50040), a psicóloga Evanele Aparecida de Paula Mesquita (CRP 05/67391), o psicólogo Francisco de Abreu Franco Netto (CRP 05/38521), a psicóloga Isabella Costa de Resende (CRP 05/52110), a psicóloga Ivanei Corrêa Gomes (CRP 05/55513), a psicóloga Jacqueline dos Santos soares (CRP 05/41408), a psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva (CRP 05/17875), a psicóloga Jaqueline dos Santos Soares (CRP 05/41408), a psicóloga Josefa de Barros Reis (CRP 05/49474), a psicóloga Juliana Chagas do Carmo Vinhais (CRP 05/35380), a psicóloga Kellen Rodrigues Ferreira (CRP 05/595380), a psicóloga Liliane Alves da Silva (CRP 05/61687), a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira (CRP 05/35298), a psicóloga Luisa Bertrami D'Angelo (CRP 05/54879), a psicóloga Márcia dos Reis Couto Caldas (CRP 05/66079), o psicólogo Matheus Branco Leal (CRP 05/55287), o psicólogo Mikael da Silva Rodrigues Pereira (CRP 05/59005), a psicóloga Niedja Ferreira Barbalho (CRP 05/28427), o psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05/26077), a psicóloga Priscila Gomes Bastos (CRP 05/33804), a psicóloga Raquel Vasques da Rocha (CRP 05/37920), a psicóloga Simone Lima Guimarães Alves (CRP 05/43651), a psicóloga Thaís Vargas Menezes (CRP 05/33228), a psicóloga Thiago Benedito Livramento Melicio (CRP 05/35915), a psicóloga Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues (CRP 05/50505), a psicóloga Valéria Patrícia da Silva França (CRP 05/32445), a psicóloga Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral (CRP 05/52315) e a psicóloga Victória Antonieta Tapia Gutierrez (CRP 05/20157).

Artigo 2º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira (CRP 05/35298).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (CRP 05/39882).

Artigo 3º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias (CRP 05/39882).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Campos dos Goytacazes, a psicóloga Carla Cristina Silvestre Meirelles (CRP 05/42300).

Artigo 4º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira (CRP 05/35298).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, a psicóloga Amanda Ayelen Borba Fragoso (CRP 05/43659).

Artigo 5º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a psicóloga Jaqueline dos Santos Soares (CRP 05/41408).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, a psicóloga Érika Barbosa de Araújo (CRP 05/50040).

Artigo 6º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Itaguaí, a psicóloga Raquel Vasques da Rocha (CRP 05/37920).

Artigo 7º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé, a psicóloga Ivanei Corrêa Gomes (CRP 05/55513).

Artigo 8º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Macaé, a psicóloga Cynthia Maria da Costa Losada (CRP 05/16800).

Artigo 9º - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a psicóloga Érika Barbosa de Araújo (CRP 05/50040) e o psicólogo Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues (CRP 05/50505).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, as psicólogas Jacqueline dos Santos Soares (CRP 05/41408, e Niedja Ferreira Barbalho (CRP 05/28427).

Artigo 10 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Nova Iguaçu, a psicóloga Niedja Ferreira Barbalho (CRP 05/28427).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Nova Iguaçu, a psicóloga Valéria Patrícia da Silva França (CRP 05/32445).

Artigo 11 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a psicóloga Vanúcia Barbosa de Oliveira Amaral (CRP 05/52315).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a psicóloga Josefa de Barros Reis (CRP 05/49474).

Artigo 12 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, a psicóloga Eline da Silva Vieira (CRP 05/55417).

Artigo 13 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Petrópolis, a psicóloga Victória Antonieta Tapia Gutierrez (CRP 05/20157).

Artigo 14 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Resende, a psicóloga Cláudia Rodrigues de Jesus (CRP 05/44239).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Resende, a psicóloga Christiane de Andrade Almeida dos Santos (CRP 05/65999).

Artigo 15 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, a psicóloga Liliane Alves da Silva (CRP 05/61687).

§1º - Instituir, como representantes suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, a psicóloga Kellen Rodrigues Ferreira (CRP 05/595380) e o psicólogo Mikael da Silva Rodrigues Pereira (CRP 05/59005).

Artigo 16 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Resende, a psicóloga Márcia dos Reis Couto Caldas (CRP 05/66079).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Resende, a psicóloga Evanele Aparecida de Paula Mesquita (CRP 05/67391).

Artigo 17 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, a psicóloga Simone Lima Guimarães Alves (CRP 05/43651).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, a psicóloga Isabella Costa de Resende (CRP 05/52110).

Artigo 18 - Instituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, a psicóloga Juliana Chagas do Carmo Vinhais (CRP 05/35380).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, a psicóloga Andrea de Barros Gomes (CRP 05/26169).

Artigo 19 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, a psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva (CRP 05/17875).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, a psicóloga Priscila Gomes Bastos (CRP 05/33804).

Artigo 20 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro, a psicóloga Céu Silva Cavalcanti (CRP 05/57816).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Rio de Janeiro, o psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05/26077).

Artigo 21 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro, o psicólogo Francisco de Abreu Franco Netto (CRP 05/38521).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro, a psicóloga Victória Antonieta Tapia Gutierrez (CRP 05/20157).

Artigo 22 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o psicólogo Matheus Branco Leal (CRP 05/55287).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, a psicóloga Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues (CRP 05/50505).

Artigo 23 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a psicóloga Thaís Vargas Menezes (CRP 05/33228).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, a psicóloga Cláudia Simões Carvalho (CRP 05/30182).

Artigo 24 - Instituir, como representante titular no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres do Rio de Janeiro, a psicóloga Cecília Teixeira Soares (CRP 05/10355).

§1º - Instituir, como representante suplente no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres do Rio de Janeiro, a psicóloga Luisa Bertrami D'Angelo (CRP 05/54879).

Artigo 25 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 26 - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
NASSER
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/01/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 12/01/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829153** e o código CRC **E5F26B3A**.

Referência: Processo nº 570500170.000001/2023-19

SEI nº 0829153